

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

RIBEIRÃO BONITO - Município do Estado de São Paulo.

ROGÉRIO REIS DA ROSA - (1964-2023) Morador local e liderança comunitária, dedicou-se ao bem-estar dos moradores e melhoria da infraestrutura da área.

DECRETO RIO Nº 58603 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Nomina os logradouros que menciona, no bairro Pedra de Guaratiba - XXVI Região Administrativa

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SMU-PRO-2022/00039, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na ata de reunião do dia 26/09/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficialmente nominados, na área do PAA 6.172/PAL 18.529, aprovado em 24/09/1953, os seguintes logradouros:

I - RUA ZIRALDO, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), que começa na Estrada da Matriz, lado ímpar, 70 m depois da Rua Soldado Eurípides de Lima, e termina na Rua Compositor Ribamar com 132 m de extensão;

II - RUA DANIEL AZULAY, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), que começa na Estrada da Matriz, lado ímpar, 70 m antes da Rua Soldado José da Silva, e termina na Rua Compositor Ribamar com 158 m de extensão;

III - AVENIDA PROFESSORA ELCINÉA DALTRO CHAVES, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), que começa na Estrada da Matriz, lado par, 190 m depois da Rua Nova Teotônia, e termina na Avenida Carlos da Silva Rocha com 240 m de extensão; e

IV - PRAÇA ZAGALLO, o logradouro antes conhecido como Avenida Litorânea (trecho), situado entre a Estrada da Matriz, a Avenida Professora Elcinéa Daltro Chaves e a Rua Soldado Elizeu Hipólito, compreendendo nestes limites a via urbanizada entre a praça e a Quadra 350, com 2.645 m².

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

ZIRALDO - (1932-2024) Ziraldo Alves Pinto, escritor e cartunista. Criou os personagens Pererê, Menino Maluquinho e Flics. Um dos fundadores de O Pasquim.

DANIEL AZULAY - (1947-2020) Cativante e irreverente. Despertou a paixão pelo desenho em várias gerações de crianças como educador e apresentador de televisão.

ELCINÉA DALTRO CHAVES - (1940-2020) Servidora pública. Lecionou em várias escolas de Guaratiba. Conselheira tutelar. Atuou em diversas ações sociais em prol do bairro.

ZAGALLO - (1931-2024) Mário Jorge Lobo Zagallo, treinador e símbolo do futebol brasileiro. Conquistou inúmeros títulos por onde passou. “Campeão eterno”.

DECRETO RIO Nº 58604 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Altera a nomenclatura da Rua Mauro Portugal, no bairro de Campo Grande - XVIII Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/06446, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.045, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre dar o nome de Rua Dr. José Mauro Goulart Portugal (Médico/1946-1999) à atual Rua Projetada A, iniciada a partir do entroncamento com a Rua Olinda Ellis, na XVIII Região Administrativa, na Área de Planejamento 5.2;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 16/04/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para RUA DOUTOR JOSÉ MAURO PORTUGAL, a nomenclatura oficial da Rua Mauro Portugal (CL 598151) reconhecida através do Decreto Rio nº 57.506, de 02 de fevereiro de 2026, no bairro de Campo Grande, na XVIII Região Administrativa.

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

DOUTOR JOSÉ MAURO PORTUGAL - (1946-1999) José Mauro Goulart Portugal, médico. Nasceu e viveu em Campo Grande onde também atuou, com olhar humanizado, na pediatria médica.

DECRETO RIO Nº 58605 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nomenclatura oficial aprovada, os logradouros que menciona, no bairro de Santa Cruz - XIX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000220.000013/2025-51; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de reunião do dia 29/01/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nomenclatura oficial aprovada, de acordo com o PAA 12.143, aprovado pela Resolução nº 789, de 29/07/2008, com obras de urbanização aceitas, parcialmente, em 23/08/2023, os seguintes logradouros:

I - RUA WALDYR SANT'ANNA, o trecho em prolongamento final, com 150 m de extensão, antes conhecido como Rua Projetada B (trecho), que começa a partir de 160 m depois da Rua João Luiz Pinaud, e termina a 310 m depois da Rua João Luiz Pinaud, passando assim a Rua Waldyr Sant'Anna, CL 600676, que começa na Rua João Luiz Pinaud, lado ímpar, 160 m depois da Avenida Padre Guilherme Decaminada, a terminar com 310 m de extensão; e

II - RUA LEO BATISTA, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada C, que começa na Rua Waldyr Sant'Anna, lado par, 154 m depois da Rua João Luiz Pinaud, e termina na Avenida Brasil com 260 m de extensão.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA

WALDYR SANT'ANNA - (1936-2018) Ator e dublador. Dublou personagens como Homer Simpson, durante as primeiras temporadas de Os Simpsons, e Eddie Murphy.

LEO BATISTA - (1932-2025) João Baptista Bellinaso Neto foi apresentador, dublador e locutor brasileiro. Uma das vozes mais marcantes da TV brasileira.

DECRETO RIO Nº 58606 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Extingue as avenidas Mário Pedrosa e Cadmo Fausto de Souza e reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com nomenclatura oficial aprovada, o logradouro que menciona, no bairro de Guaratiba - XXVI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000220.000111/2026-79, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SMU nº 750, de 28 de setembro de 2007, que aprovou o Projeto de Alinhamento 12.023, para supressão parcial das vias servientes “A” e “B” do PAL 36.991 e supressão total da Avenida Mário Pedrosa, na área de abrangência da XXVI R.A. - Guaratiba;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (CCNLEP), registrada na Ata de Reunião do dia 21/05/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas em toda extensão os seguintes logradouros:

I - AVENIDA MÁRIO PEDROSA, CL 135319, reconhecida pelo Decreto nº 4.392 de 27/12/1983, situada no bairro de Guaratiba, na XXVI Região Administrativa; e

II - AVENIDA CADMO FAUSTO DE SOUZA, CL 207035, reconhecida pelo do Decreto nº 14.094, de 04/08/1995, situada no bairro de Guaratiba, na XXVI Região Administrativa.

Art. 2º Fica reconhecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 12.023, aprovado através da Resolução SMU nº 750, de 28/09/2007, com obras de urbanização aceitas em 22/05/2015, com nomenclatura oficial aprovada de RUA MÁRIO PEDROSA, o logradouro antes conhecido como Via Serviente A, que começa na Estrada da Cachamorra, lado par, 24 m depois da Rua Jorge Sampaio, e termina com 301 m de extensão.